



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2022.

Contrato de prestação de serviços de que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 02.069.977/0001-90, com sede no seguinte endereço: Av. Bernardo Sayão, n.º 114, Centro, da cidade de Rio dos Bois/TO, CEP 77.655-000, e-mail: camarariodosbois@outlook.com, neste ato representado pelo **Sr. RAIMUNDO MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG n.º 349.699 e inscrito no CPF/MF n.º 916.876.831-15, domiciliado seguinte endereço: Av. Azarias Vieira de Barros, Setor Jabaquara, cidade de Rio dos Bois-TO, CEP 77.655-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 23.874.230/0001-85, estabelecida à Avenida Tocantins, n.º 230, casa 2, centro, município de Rio dos Bois-TO, CEP: 77.655-000, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 001/2022, e as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: por força deste contrato fica o **CONTRATADO** obrigado a fazer a prestação de serviços de Técnico de Informática (TI), na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e componentes, serviços de instalação e manutenção preventiva no sistema de CFTV, transmissão da live stream, sendo 5 transmissão por mês, **instalados nas dependências dos órgãos deste Poder Legislativo**, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: pelos serviços aqui contratados, pagará o **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** a importância Justa e certa no valor global de R\$: 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais) brutos, no qual serão pagões em 11 (onze) parcelas no valor cada de R\$: 1.600,00 (mil e seiscentos reais) brutos, ficando reconhecidos os direitos do Poder Legislativo Municipal em caso de rescisão administrativa conforme art. 77 de Lei 8.666/93, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2-004 – Manutenção do Administrativo da Câmara – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA: O **CONTRATADO** se compromete a executar para a **CONTRATANTE** os serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**, através deste Poder Legislativo, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

PARAGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** se compromete a manter a manutenção das certidões da regularidade fiscal e trabalhista em dias.

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº
003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.069.977/0001-90, com sede no seguinte endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 114, Centro, da cidade de Rio dos Bois/TO, CEP 77.655-000, e-mail: camârariodosbois@outlook.com, neste ato representado pelo **Sr. RAIMUNDO MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG n.º 349.699 e inscrito no CPF/MF n.º 916.876.831-15, domiciliado seguinte endereço: Av. Azarias Vieira de Barros, Setor Jabaquara, cidade de Rio dos Bois-TO, CEP 77.655-000.

CONTRATADA EMPRESA: MARCOS SILINO OLIVEIRA DO VALE -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.841/0001-92, com sede Administrativa na Avenida JK. nº 00, Centro, Tabocão –TO.

VALOR: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que será pago em 11 parcelas mensais de R\$: 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais), até o dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 01/fevereiro/2022 a 31/dezembro/2022.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 01.01.031.4.0002 2.001 00007 107. 000,00 (Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Legislativa da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO.

Rio dos Bois/TO, 01/fevereiro/2022.

RAIMUNDO MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO.
Rio dos Bois/TO, 01/fevereiro/2022.

DAINARA SOUSA VALDIVINO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA